



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



Somente Consulta
Em 26/04/2016
Somente Consulta
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 18/2016

Expediente para leitura

Em 26/04/2016
Somente Consulta
Presidente

"ATRIBUI NOME A LOGRADOURO PÚBLICO "

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Angelim**, a atual Rua Projetada IV, localizada na Vila Benedita, no 3º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2016.

Somente Consulta
Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Charles da Locadora)
Vereador autor

APROVADO
Em 19/05/2016
Somente Consulta
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba
JUSTIFICATIVA



É de grande importância para o distrito de Itacuruçá, o 3º distrito do Município de Mangaratiba, que recebe tantos veranistas e é forte ponto turístico da cidade ter Ruas que ainda em 2016 são de difícil acesso, por este motivo, é necessário uma troca de Logradouro onde todas as suas Ruas e Vielas dos Distritos do Município de Mangaratiba tenham um nome reconhecido para terem melhor acesso as suas correspondências, por tanto é necessário a troca de Logradouro da antiga Rua Projetada V, para um nome simples e de fácil pronúncia como Rua Angelim.